



ATA COMISSÃO ORGANIZADORA/AVALIADORA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2025 –2027

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AGOSTO DE 2025

No dia 01 de agosto, às 10h00, teve início a reunião da Comissão Organizadora de maneira presencial, na Casa dos Conselhos, situado na Avenida Koeller, nº 260 – Centro. A pauta da reunião consistiu na análise e deliberação sobre as inscrições apresentadas por entidades da sociedade civil interessadas em concorrer às vagas destinadas para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Após criteriosa avaliação da documentação protocolada até o prazo estabelecido de acordo com o edital - 31 de julho de 2025, a Comissão Organizadora deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

I – ENTIDADES CONSIDERADAS APTAS A CONCORRER ÀS VAGAS:

Neste quesito, todas as entidades apresentaram a documentação conforme disposto no edital, estando, portanto, aptas à participação no processo eleitoral.

- a. **CBH Piabanga** – Comitê da Bacia Hidrográfica do Piabanga;
- b. **AMIB** – Associação da Microbacia do Brejal;
- c. **AABJA** – Associação do Malta;
- d. **ACEP** – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis;
- e. **OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil.

II – ENTIDADES COM PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS: As entidades relacionadas abaixo apresentaram documentação parcial ou com inconsistências, sendo necessário o cumprimento de exigências listadas para que possam se habilitar:

a. PROJETO ARARAS:

- Apresentação da ata devidamente assinada;
- Cópias de documentos de identificação dos representantes (RG e CPF);
- Cópia do estatuto da entidade;
- Comprovação de atuação legal há mais de dois anos, com participação efetiva em temas relacionados ao meio ambiente.

Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta
Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis – RJ
CEP: 25.685-060



b. FAMPE – Associação de Moradores:

- Apresentação da ata devidamente assinada;
- Cópias de documentos de identificação dos representantes (RG e CPF);
- Cópia do estatuto da entidade;
- Inclusão do endereço completo no ofício de inscrição;
- Comprovação de atuação legal há mais de dois anos, com participação efetiva em temas relacionados ao meio ambiente.

c. NOVAMOSANTA:

- Apresentação do estatuto de criação da entidade;
- Cópias de documentos de identificação dos representantes (RG e CPF);
- Inclusão do endereço completo no ofício.

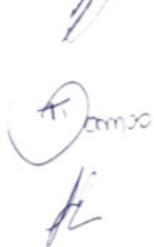
d. ROTARY Club Cidade Imperial:

- Cópias de documentos de identificação dos representantes legais (RG e CPF);
- Apresentação do estatuto de criação da entidade;
- Ofício com endereço completo e devidamente assinado pela autoridade competente.

As entidades acima serão notificadas oficialmente quanto às pendências identificadas e terão até 01 (uma) hora antes do início da Assembleia Eleitoral para regularizar a situação documental, conforme determina o artigo 3º, capítulo I, do Regimento Eleitoral COMDEMA – 2025.

III – ENTIDADES COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA: Após análise minuciosa, foram indeferidas as inscrições das seguintes entidades, conforme os fundamentos a seguir:

a. FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz: A inscrição foi indeferida por se tratar de instituição integrante da administração pública federal, criada por meio do Decreto nº 3.823, de 10 de novembro de 1900, o qual autorizou a abertura de crédito suplementar para a criação do Instituto Soroterápico Federal, hoje conhecido como Fiocruz.


Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta
Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis – RJ
CEP: 25.685-060



Por sua natureza jurídica, não se enquadra nos critérios estabelecidos para representação da sociedade civil no COMDEMA.

- b. **CTB – CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL:** A documentação apresentada refere-se à atuação no estado do Rio de Janeiro, não constando comprovação de atuação específica no município de Petrópolis. Dessa forma, em consonância com o artigo 3º, capítulo I, do Regimento Interno das Eleições do COMDEMA – 2025, a inscrição foi indeferida por ausência de vínculo comprovado no território municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h.

LISTA DE PRESENÇA

01 DE AGOSTO DE 2025

Julia Magalhães Horta – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

Juliana Barreto do Nascimento – Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

Tainá Damas Fernandes – Representante da Secretaria de Meio Ambiente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIA MAGALHAES HORTA
Data: 01/08/2025 17:07:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tainá Damas Fernandes
Juliana Barreto